

【Pacote de Medidas Econômicas Emergenciais do Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Governo do Japão (07 de Abril de 2020)】

Suporte com vistas à reabertura das escolas

Com a finalidade de conter a disseminação da Covid-19 no estágio inicial, solicitamos a suspensão temporária das atividades escolares em todo o país, em março. Posteriormente, houve um aumento no número de novos infectados especialmente nas grandes metrópoles e também tem aumentado os casos em que a origem do contágio é desconhecida. Seguiremos atentos à situação da disseminação, cientes da necessidade de prosseguir com os preparativos para a reabertura das escolas, de acordo com a situação regional.

Na retomada do funcionamento das escolas, levando em consideração as medidas de contenção da disseminação, pretendemos oferecer auxílio para a compra de produtos necessários tais como máscaras de proteção e desinfetantes, empenharemos para oferecer a reposição do conteúdo das aulas perdidas, apoio psicológico aos alunos, medidas para aliviar o ônus financeiro das famílias e alunos.

Contramedidas para a disseminação nas escolas

- A partir de abril, pretendemos distribuir 02 máscaras reutilizáveis de tecido (01 máscara no mês de abril e outra no mês de maio), para cada aluno e professor(a) do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Escolas de Educação Especial e Escolas Superiores de Ensino Especializado de todo o país. Além disso, ofereceremos suporte aos Governos Locais que adquirirem materiais de higiene tais como, máscaras reutilizáveis de tecido, desinfetantes, antissépticos e termômetros digitais sem contato.
- Pretendemos distribuir máscaras reutilizáveis de tecido aos professores de Jardim-de-Infância e além disso, daremos suporte financeiro para a compra de máscaras protetoras infantis, desinfetantes e antissépticos e equipamentos necessários para conter a disseminação do vírus.
- Objetivando diminuir os riscos de contágio por meio dos ônibus escolares das Escolas de Educação Especial, pretendemos oferecer suporte aos Governos Locais para a execução das contramedidas nesse sentido (como por exemplo implantar a redução do número de alunos transportados por ônibus).
- Para instruir os professores ao enfrentamento da disseminação da Covid-19, iremos reformular o manual de instrução sobre educação da saúde e o material educativo voltado aos alunos dos ensinos Fundamentais I e II e Médio.
- Pretendemos oferecer melhorias nos ambientes tais como banheiros, para que os alunos possam aprender e viver com tranquilidade, em um espaço adequado.

Ensino e apoio psicológico

- Devido à suspensão temporária das atividades, iremos conceder o auxílio financeiro necessário para a contratação de auxiliares que atuarão na reposição do conteúdo perdido e também para a recolocação de professores.
- Para oferecer suporte às crianças que tiveram a sua rotina prejudicada pela suspensão temporária das aulas, iremos conceder o auxílio financeiro necessário para a contratação extra de professores e conselheiros educativos.

Atividades extracurriculares dos alunos

- Para que os alunos recuperem o ânimo e com vistas ao crescimento saudável deles, iremos oferecer e apoiar as atividades realizadas pelas instituições educativas infanto-juvenis tais como: atividades na natureza, oportunidades de se exercitarem com tranquilidade e segurança e de experimentarem a cultura e arte de elevado padrão.

Despesas sobre o cancelamento e adiamento das excursões escolares e suspensão da merenda escolar

- A suspensão temporária das atividades escolares ocasionou o cancelamento e adiamento das excursões escolares, gerando taxas de cancelamento. Com o intuito de reduzir o ônus aos pais e responsáveis, iremos auxiliar os governos locais com um montante fixo destinado a essa necessidade.
- Solicitamos aos Governos Locais que tomem medidas tais como a restituição do valor da merenda escolar aos pais e responsáveis, referente ao período de suspensão temporária das atividades escolares. Quanto às despesas provenientes desta restituição aos pais e responsáveis e da taxa de cancelamento dos insumos da merenda, iremos oferecer o suporte aos Governos Locais.

Auxílio aos alunos(as) em situações de vulnerabilidade

- Com relação aos(as) alunos(as) do Ensino Médio cuja família teve uma mudança brusca nas finanças domésticas, iremos oferecer auxílio por meio da redução do valor das mensalidades escolares ou concessão de bolsas de estudos. Ainda, solicitamos aos Governos Nacional e Locais, flexibilidade no tratamento da concessão do auxílio financeiro escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade financeira.
- Com relação aos(as) alunos(as) cuja família teve uma mudança brusca nas finanças domésticas e devido a isso necessitam de auxílio financeiro, iremos oferecer bolsas de estudos e autorizar a redução no valor da mensalidade escolar.
- Com relação aos(as) alunos(as) universitários que tiveram uma mudança brusca nas finanças domésticas e enfrentam dificuldades financeiras por influência da Covid-19, o País oferecerá apoio a cada Universidade para possibilitar o tratamento minucioso aos(as) alunos(as) nas medidas como o adiamento do vencimento das mensalidades e a redução do valor das mesmas, de acordo com cada caso.
- Quanto às pessoas que efetuaram financiamento estudantil e estão com dificuldades para quitar, iremos oferecer opções para adiamento dos vencimentos das parcelas ou redução do valor do financiamento.
- Solicitamos às instituições financeiras que ofereçam as informações necessárias aos(as) estudantes à procura de vagas de emprego e que mantenham o compromisso de contratar os(as) estudantes que estão às vésperas de se formarem. Além disso, solicitamos às Universidades o auxílio necessário aos(as) estudantes nesse sentido.

Auxílio flexibilizado aos(às) estudantes estrangeiros no Japão e estudantes japoneses no exterior

- Para possibilitar as oportunidades de estudos aos(às) estudantes japoneses(as) os quais estão impossibilitados de retornarem ao Japão em breve ou que, após o retorno continuam os estudos à distância com a Universidade estrangeira ou ainda, aos(às) estudantes estrangeiros impossibilitados de embarcarem ao Japão conforme previsto devido à disseminação da Covid-19, iremos flexibilizar o oferecimento das bolsas de estudos e outros assuntos pertinentes.
- Pretendemos reduzir o ônus dos estudantes japoneses quanto às despesas relacionadas ao regresso ao Japão .

Assegurar o aprendizado dos(as) alunos(as) durante o período de suspensão das aulas

Mesmo em meio à situação emergencial causada pela disseminação da Covid-19 que ocasionou a suspensão temporária das aulas, iremos oferecer suporte aos(às) alunos(as) para assegurar o aprendizado por meio de aulas on-line nas próprias residências e encontros presenciais com professores(as) como medida auxiliar e também para acompanhamento da situação do aprendizado dos(as) alunos(as). Além disso, por meio das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), pretendemos avançar na implementação de um ambiente que possibilite a continuidade dos estudos à distância ou nas residências, por exemplo.

Suporte para não interromper o aprendizado dos(as) alunos

- Oferecemos suporte ao ensino à distância (nas residências) por meio de materiais impressos e de transmissão televisiva; aulas dadas por meio de materiais disponibilizados on-line ou aulas on-line interativas, considerando as condições de cada escola e dos(as) alunos(as).
- ❖ Observação: Iremos comunicar o quanto antes que os(as) alunos impossibilitados(as) de irem às escolas e que estão recebendo ensino à distância por meio das TIC, tais como as aulas interativas on-line ou, por meio de material disponibilizado por internet, poderão ser avaliados da mesma maneira de como se tivessem frequentado as aulas presenciais, quanto ao aprendizado e o resultado obtidos.

✓ As aulas com material impresso e transmissão televisiva

- Aos(às) alunos(as) impossibilitados(as) de efetuarem aulas on-line devido à falta de estrutura necessária em sua residência, a escola deverá disponibilizar o material impresso e oferecer suporte por meio de telefone e visitas domiciliares pelo(a) professor(a).
- Deverão utilizar a transmissão televisiva e assistir o conteúdo da emissora NHK Educational TV (esta edição especial terá continuidade até o dia primeiro de maio).

✓ As aulas com material on-line

- Oferecer conteúdo amplo pelo site: “Kodomo no manabi ouen saito” (Suporte para o aprendizado dos(as) alunos(as))

- ❖ Iremos disponibilizar uma lista com as os vídeos e referências de material didático relacionados às áreas e unidade de crédito de cada matéria. Esta lista será atualizada de tempos em tempos.

✓ **As aulas on-line interativas**

- Refere-se às aulas on-line interativas cuja conexão é realizada por meio de smartphone ou computador da residência (exemplo: sistema de teleconferência, entre outros).
- **Apresentar material didático com conteúdo correspondente ao do livro didático** para tornar o ensino adequado à proposta original.
- Com o objetivo de **verificar os resultados das aulas e a situação da saúde**, deve-se manter **a integração entre a Escola, os (as) professores(as) e os(as) alunos(as)**.

● Formularemos um manual do usuário referente ao equipamento disponibilizado pela Escola, para uso nas residências.

● Daremos suporte às escolas que, durante a suspensão das atividades escolares, receberem alunos(as) em suas dependências e tiverem que **disponibilizar assistentes** para auxiliá-los(as) no aprendizado ou/e para **contratação extra de professores**.

Implementação do ambiente em TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) no nível do ensino Fundamental I e II

- Inicialmente previsto para ser concluído em 2023 (quinto ano da era Reiwa), **o projeto que propõe “01 equipamento para 01 pessoa” no nível do ensino obrigatório será adiantado**. Concomitantemente, pretendemos auxiliar **a instalação da interface de entrada/saída adaptado para crianças com deficiência**.
- Quanto às famílias sem conexão por meio de Wi-Fi, iremos auxiliar na **implementação da transmissão de dados via LTE (roteador móvel)**.
- Para o sucesso da comunicação entre a Escola e os(as) alunos(as) nas aulas on-line interativas, iremos oferecer suporte para a **instalação de câmeras e microfones, entre outros dispositivos**.
- Oferecemos o suporte de consultores em Educação pelas TIC e/ou pesquisadores especializados no assunto para o **treinamento de capacitação quanto ao uso de TIC aos(as) professores(as)**, a serem realizados pelos governos locais.
- Pretendemos **implementar imediatamente** a Lei de Direitos Autorais reformulada em 2018 para **possibilitar o uso adequado dos materiais protegidos por direitos autorais, nas aulas on-line**.

Implementação das aulas à distância nas instituições de ensino superior

- Comunicamos que o reconhecimento dos créditos obtidos nas aulas complementares e **realizadas à distância** pelas Universidades e Faculdades Tecnológicas **terão tratamento flexibilizado**.

- Informamos que estamos cientes da possibilidade de realização das aulas interativas à distância em domicílio e da não aplicação das regras que preveem créditos máximos, mesmo considerando que parte dos créditos foi obtido por meio das aulas à distância.
- Daremos andamento à implementação da estrutura necessária para possibilitar a realização das aulas à distância tais como a concessão de equipamentos (câmera e equipamentos de, entre outros) e/ou dispositivos móveis aos estudantes. Além disso, **coletaremos e divulgaremos os exemplos de sucesso das aulas à distância** e oferecemos o apoio necessário às ações das instituições de ensino superior.
- Objetivando **aliviar o ônus dos estudantes referente às tarifas sobre a comunicação de dados**, contaremos com a cooperação de Ministérios e Agências competentes e estamos em fase de negociação com as operadoras de telecomunicações.
- Pretendemos **implementar imediatamente** a Lei de Direitos Autorais reformulada em 2018 para **possibilitar o uso adequado dos materiais protegidos por direitos autorais, nas aulas on-line**.

Garantia de um lugar para acolher as crianças

- Em parceria com as autoridades locais e as escolas, pretendemos assegurar um local para **as crianças que não podem permanecer em suas residências, estudarem e passarem o dia**, durante o período de suspensão das atividades escolares.